



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 73826/20

EXERCÍCIO: 2020

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

DATA DE ENTRADA: 02/12/2020

ASSUNTO: Licitação - 00002/2020 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB

INTERESSADOS: Edson Nogueira de Andrade
Maria Da Guia Alves



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 CRIADO PELA LEI Nº. 013/97 DE 25/04/1997

EDIÇÃO Nº.	03		DATA:	11/03/2020.
-------------------	----	--	--------------	-------------

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME – CNPJ 23.816.597/0001-42, pelo valor global de R\$ 39.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 10 de Março de 2020

MARIA DA GUIA ALVES
 Prefeita



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/12/2020 às 15:17:03 foi protocolizado o documento sob o N° 73826/20 da subcategoria Licitações , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Edson Nogueira de Andrade.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Número da Licitação: 00002/2020

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 10/03/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 39.000,00

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96).

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 233

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 39.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RANIERE LEITE DOIRA EIRELI - ME "ASCONTA"

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.816.597/0001-42

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	086aeb39c50aa419316ab288516df4c2

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 CRIADO PELA LEI Nº. 013/97 DE 25/04/1997

EDIÇÃO Nº.	03		DATA:	11/03/2020.
-------------------	----	--	--------------	-------------

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº - 00012/2020
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB; DESIGNO os servidores Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega, Secretária de Saúde, como Gestor; e Hugo Carlos Maia de Sousa, Secretário de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 10 de Março de 2020

MARIA DA GUIA ALVES
 Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 CRIADO PELA LEI Nº. 013/97 DE 25/04/1997

EDIÇÃO Nº.	03		DATA:	11/03/2020.
-------------------	----	--	--------------	-------------

EXTRATO DE CONTRATO nº 00012/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas: 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - 10 301 1009 2054 Manutenção das Atividades de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 000237 3390.39 99 001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00012/2020 - 10.03.20 - RANIERE LEITE DOIA EIRELI – ME -“ASCONTA”, CNPJ Nº 23.816.597/0001-42.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e novo mil reais)

Areia de Baraúnas – PB, 10 de março de 2020.

Maria da Guia Alves
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00012/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ nº 01.612.685/0001-90, neste ato representada pela Prefeita Maria da Guia Alves, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Sítio Aniz, SN - Zona Rural - Areia de Baraúnas - PB, CPF nº 789.388.484-34, Carteira de Identidade nº 2096339 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME - Praça Presidente João Pessoa, 87 - Centro - Patoa - PB, CNPJ nº 23.816.597/0001-42, neste ato representado por Ranieri Leite Doia, Brasileiro, Casado, Técnico Em Contabilidade, residente e domiciliado na Severin Soares, 623, Jardim Guanabara - Patos - PB, CPF nº 764.999.524-00, Carteira de Identidade nº 1411640 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00002/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

Representado por 10 x R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com	mês	10	3.900,00	39.000,00



especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB					
					Total: 39.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - 10 301 1009 2054 Manutenção das Atividades de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 000237 3390.39 99 001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 1 (um) dia

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Areia de Baraúna - PB, 10 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS

Kaio Davim de Lucena
040.232.924-30

Sejo Carlos Reis de Sousa
075.892.244-85

PELO CONTRATANTE

Maria da Guia Alves
MARIA DA GUIA ALVES
Prefeita
789.388.484-34

PELO CONTRATADO

Raniere Leite Doia Eireli - ME
RANIERI LEITE DOIA
764.999.524-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 CRIADO PELA LEI Nº. 013/97 DE 25/04/1997

EDIÇÃO Nº.	03		DATA:	11/03/2020.
-------------------	----	--	--------------	-------------

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO n° - 00012/2020
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB; DESIGNO os servidores Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega, Secretária de Saúde, como Gestor; e Hugo Carlos Maia de Sousa, Secretário de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 10 de Março de 2020

MARIA DA GUIA ALVES
 Prefeita



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.816.597/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2015
NOME EMPRESARIAL RANIERE LEITE DOIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCONTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO EDIF TEIXEIRA SALA 101 A
CEP 58.700-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 9136-7052		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/01/2019** às **15:48:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERE LEITE DOIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.816.597/0001-42

Certidão n°: 189008394/2019

Expedição: 12/11/2019, às 10:56:33

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERE LEITE DOIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.816.597/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B039.E2B8.AFDA.4C4B**

Emitida no dia 06/03/2020 às 09:38:03

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **23.816.597/0001-42**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS
N.º011/2020.

NOME/RAZÃO: RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 87 – Bairro Centro
CEP: 58.705-180 - CIDADE: PATOS – PB.
CPF/CNPJ: 23.816.597/0001-42

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para os fins de direito que, mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos do contribuinte acima qualificado, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em virtude de parcelamento administrativo PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Outrossim, esclarecemos que a presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, por força do exposto no artigo 169 do Código Tributário Municipal (LCM n. 3.541/2006), e nos artigos 151, III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte acima identificado no âmbito da Secretaria das Finanças deste município.

Patos (PB), 28 de janeiro de 2020.

Cláudia de Oliveira e Abrantes
Secretaria Municipal de Finanças

Agente Fiscal da Fazenda Municipal

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

GA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.816.597/0001-42

Razão Social: RANIERE LEITE DOIA EIRELI ME

Endereço: PC PRESIDENTE JOAO PESSOA 87 ED TEIXEIRA SL 101A / CENTRO /
PATOS / PB / 58700-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030403370781745622

Informação obtida em 06/03/2020 09:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RANIERE LEITE DOIA EIRELI
CNPJ: 23.816.597/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:18 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **4076.4738.B3EE.AE59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



06/03/2020

Certidão de Regularidade



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME
NOME DE FANTASIA..	: ASCONTA
REGISTRO.....	: PB-000774/O-8
CATEGORIA.....	: EIRELI
CNPJ.....	: 23.816.597/0001-42

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 06.03.2020 as 09:30:36.

Válido até: 30.03.2020.

Código de Controle: 200629.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RANIERE LEITE DOIA
REGISTRO.....	: PB-005333/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 764.999.524-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 06.03.2020 as 09:28:22.

Válido até: 30.03.2020.

Código de Controle: 200627.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.816.597/0001-42

Razão Social: RANIERE LEITE DOIA EIRELI

Nome Fantasia: ASCONTA

Certidão emitida às 09:35 de 06/03/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /4WBok87. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME

PARA SE ESTABELECEER A

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 87, EDIF. TEIXEIRA SALA 101 A, CENTRO, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1277 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE - CNAE - 692060100

ATIVIDADE(S) SECUNDÀRIA(S)

1348 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CNAE - 821130000

1393 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 829979999

1393 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE - 859960400

INSCR. MUNICIPAL

3397162

C.N.P.J / C.P.F

23.816.597/0001-42

COD. ATIVIDADE

1277

DATA EMISSÃO

27/01/2016

CONFERIDO

Ermano Emanoel C. Andrade

Diretora
DAT

Gerente de Adm. Tributário

VISTO

Meryclis D. Medeiros Batista

Secretário de Finanças

Secretário de Finanças



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA - PB.
Av. José Américo 233- Centro
SANTA LUZIA-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Escritório de contabilidade pública – RANIERE LEITE DOIA EIRELI – ASCONTA, CNPJ: 23.816.597/0001-42, representada pelo senhor RANIERE LEITE DÓIA, casado, CRC-PB nº 5.333, RG nº 1.411.640 SSP/PB, CPF nº 764.999.524-00, residente e domiciliado a rua Severino Soares, 623 – Jardim Guanabara, Patos – PB, detém capacidade técnica para realizar os seguintes serviços:

- Elaboração dos balancetes mensais;
- Elaboração das peças que constituem a LOA – Lei Orçamentária Anual;
- Alimentação do SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos recursos da sociedade do TCE;
- Elaboração da PCA – Prestação de Contas Anual;
- Elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal;
- Assessoramento em defesa junto TCE – Tribunal de Contas do Estado;
- Cumprimento as normas contábeis vigentes.

O referido escritório desenvolveu no período de 2017 a 2019, os serviços acima listados com competência para o Instituto de Previdência Social de Santa Luzia – PB (IPSAL), durante esse período.

Os serviços contratados nesse período (2017-2019) foram prestados com qualidade e de acordo os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Santa Luzia – PB, 14 de janeiro de 2010.


Francisco Cabral de Melo
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
09.090.689/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA


ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Escritório de contabilidade pública RANIERE LEITE DOIA – ASCONTA, CNPJ: 23.816.597/0001-42, representada pelo senhor RANIERE LEITE DOIA, casado, CRC-PB nº 5.333, RG nº 1.411.640 SSP/PB, CPF nº 764.999.524-00, residente e domiciliado a rua Severino Soares, 623, Jardim Guanabara, Patos – PB, detém capacidade técnica para realizar os seguintes serviços:

- Elaboração dos balancetes mensais;
- Realização de audiências públicas;
- Acompanhamento técnico para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária;
- Acompanhamento técnicos para elaboração do PPA – Plano plurianual;
- Elaboração das peças que constituem a LOA – Lei Orçamentária Anual;
- Alimentação e conferência do SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos recursos da sociedade do TCE;
- Elaboração da PCA – Prestação de Contas Anual;
- Elaboração do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária;
- Elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal;
- Elaboração do CMD – Cronograma mensal de desempenho;
- Elaboração do MBA – Metas bimestrais de arrecadação;
- Elaboração do SICONFI;
- Elaboração do SIOPS;
- Elaboração do SIOPE;
- Matriz Contabil;
- Assessoramento em defesa junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado;
- Cumprimento as normas contábeis vigentes.

O referido escritório desenvolveu no período de 2017 a 2019, os serviços acima listados com competência para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia PB, conforme documentação comprobatória em arquivos da Prefeitura.

Os serviços contratados nesse período foram prestados com excelência, qualidade e de acordo os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Santa Luzia - PB, 13 de janeiro de 2010.


José Alexandre de Araújo
Prefeito
CPE: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Escritório de contabilidade pública ASCONTA, representada pelo senhor **RANIERE LEITE DOIA, casado, CRC-PB n° 5.333, RG n° 1.411.640 SSP/PB, CPF n° 764.999.524-00**, residente e domiciliado a rua Severino Soares, 623 Jardim Guanabara, Patos-PB, detém capacidade técnica para realizar os seguintes serviços:

- Elaboração dos balancetes mensais;
- Elaboração das peças que constituem a LOA -Lei Orçamentaria Anual;
- Acompanhamento na elaboração da PPA e LDO;
- Alimentação do SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos recursos da sociedade do TCE;
- Elaboração da PCA Prestação de Contas Anual;
- Elaboração do REO e RGF;
- Assessoramento em defesa junto TCE Tribunal de Contas do Estado;
- Obrigações Federais (SICONFI, SIOPE e SIOPS);
- Cumprimento as normas contábeis vigentes.

O referido escritório desenvolveu no período de 2009 a 2018, os serviços acima listados com competência para a Prefeitura Municipal de São Jose do Sabugi PB, conforme documentação comprobatória em arquivos da Prefeitura.

Os serviços contratados nesse período (2009—2018) foram prestados com excelência, qualidade e de acordo os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que durante esse período os exercícios que foram julgados 2009 a 2016 todos aprovados pelo TCE Tribunal de Contas do Estado, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos realizados por esse escritório de contabilidade (ASCONTA).

São José do Sabugi - PB, 11 de janeiro de 2019.


JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
CPF: 075.851.594-47
PREFEITO





**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Escritório de contabilidade pública – ASCONTA, representada pelo senhor RANIERE LEITE DÓIA, casado, CRC-PB nº 5.333, RG nº 1.411.640 SSP/PB, CPF nº 764.999.524-00, residente e domiciliado a rua Severino Soares, 623 – Jardim Guanabara, Patos – PB, detém capacidade técnica para realizar os seguintes serviços:

- Elaboração dos balancetes mensais;
- Elaboração das peças que constituem a LOA – Lei Orçamentária Anual;
- Alimentação do SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos recursos da sociedade do TCE;
- Elaboração da PCA – Prestação de Contas Anual;
- Elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal;
- Assessoramento em defesa junto TCE – Tribunal de Contas do Estado;
- Cumprimento as normas contábeis vigentes.

O referido escritório desenvolveu no período de 2010 a 2018, os serviços acima listados com competência para a Câmara Municipal de São José do Sabugi – PB, durante o período em que fui Prefeito desse município.

Os serviços contratados nesse período (2010-2018) foram prestados com excelência, qualidade e de acordo os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que durante esse período os exercícios que foram julgados 2010 a 2017 todos aprovados pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos realizados por esse escritório de contabilidade (ASCONTA)

Patos – PB, 09 de janeiro de 2019.

Idalete Nobrega da Costa
IDALETE NOBREGA DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

RANIERE LEITE DOIA / ASCONTA

Brasileiro, casado, 45 anos

Praça Edvaldo Mota, 87 1º andar – centro – Patos - PB

Telefone: 83 988077308/ 996023062 / E-mail: raniere.doia@hotmail.com

raniereleitedoia@gmail.com

OBJETIVO

Contratação para os serviços contábeis especializados na área pública

FORMAÇÃO

Curso de Especialização de Programação de Computadores total 40 horas (1986) na PRODITEC

I Congresso dos Profissionais de Controle Interno e Externo do Estado da Paraíba, realizado nos dias 27 a 29 de setembro de 1991 (25 horas)

III Seminário sobre Licitação Pública e Contratos Administrativos no período de 28 a 30 de Julho de 1993 (25 horas)

Técnico em Contabilidade – 1991-1993 – Colégio Comercial Roberto Simonsen – Patos – PB

Curso de Conectividade e Panywhere 1997 na Quinta Geração Consultoria e Software Ltda – 6 horas

Encontro Nacional de Municípios – 1999

Curso de aperfeiçoamento em Gestão Pública empreendedora – LEARNCAFE ENSINO ONLINE – 14/01/2015 – 4 horas

Mostra Paraíba Transparente – TCE/PB – 26 a 28 de Agosto de 2015 – 14 horas

Curso de Diretrizes da Contabilidade Pública – ABELINE – Associação Brasileira de Educação Online – 10 de Dezembro de 2015 a 11 de Janeiro de 2016 – 40 horas

Curso Orçamento Público – UNIEDUCAR – Universidade Cooperativa – 15/01/2016 – 2 horas

Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CRC/PB – 11 a 13 de maio de 2016 – 32 horas

Curso Orçamento Público – Faculdade Sul Mineira – 01 a 30 de agosto de 2016 – 40 horas

Curso Gestão Pública – Amazônia Cursos – 14 a 19 de novembro de 2016 – 40 horas

Curso de Contabilidade Pública – ABRAFORDES – Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social – período de novembro de 2016 a janeiro de 2017 – 20 horas.

UNIEDUCAR – Curso Orçamento público – 15/01/2017 – 2 horas;

PRIME CURSOS – Curso Noções de gestão pública – janeiro / 2018 – 15 horas;

TCE PB – Treinamento sagres diário – 17/07/2017 – 02 horas;

TCE PB – Envio de informações de balancetes e prestação de contas anual – 24/01/2017 – 1 hora;

FORMAÇÃO FÁCIL – Curso contratos temporários na administração pública – 22/01/18 – 60 horas;

UNIEDUCAR – Curso atualização jurídica – Direito Constitucional – Administração Pública na constituição – 06/01/2017 – 4 hoas

1997-2005 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO's e RGF's, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.
- 1997-2008 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Técnico Contábil
- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

• 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

• 1997-1998 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

• 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

2005-2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO's e RGF's, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.

2012 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENORIO

2008-2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO's e RGF's, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.

2013-2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

2013-2018 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

2005-2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Técnico Contábil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
36
PL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COLÉGIO COMERCIAL "ROBERTO SIMONSEN"
Autorizado Pela Resolução n.º 36/76 CEE - PARAIBA

DIPLOMA

O Diretor do Colégio Comercial Roberto Simonsen - Patos - PB,
de acordo com o Art. 16 e Art. 6.º da Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regulamento Escolar, confere o
"TÍTULO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE"

à RANIERE LEITE DÓIA e MARIA DE LOURDES LEITE LIMA
filha(s) do RAIMUNDO DÓIA DE LIMA e MARIA DE LOURDES LEITE LIMA
Natural de TRACUITADA Estado de PARAIBA nascido(a) a 23 de JUNHO de 19 71, por ter concluído o curso de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** no ano letivo de 1993.
O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas nas leis do país.

PATOS (PB), 30 DE DEZEMBRO DE 1993
LOCAL E DATA

Quinn Leite Soares
DIPLOMADO

Luiz Carlos Souza de Brito
SECRETÁRIO GERAL do Brasil
Brasília - Fag. FE - 05 - DEE.

Edilson Brito de Sousa
Diretor Técnico-Reg. nº 191-D.E.C.

CERTIFICADO

Certificamos que
RANIERE LEITE DOIA
concluiu com aproveitamento o curso
Orçamento Público - Gratuito
no período de 15/01/2017 a 15/01/2017,
com carga horária de 2 horas.
Certificado registrado no Unieducar sob nº 201701151421800.1484484688

Brasil - Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2017



FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

Certificado

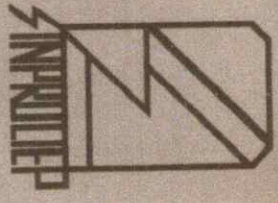
Certificamos que **RANIERE LEITE DOIA**, portador(a) do CPF **764.999.524-00** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de participante do Curso de **ORÇAMENTO PÚBLICO**, com carga horária de **40 HORAS**, realizado no período de **01 DE AGOSTO DE 2016 a 30 DE AGOSTO DE 2016**.

Camila Micheletto
CAMILA MICHELETTO
Coordenadora Pedagógica

Raniera Leite Doia
RANIERE LEITE DOIA
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)



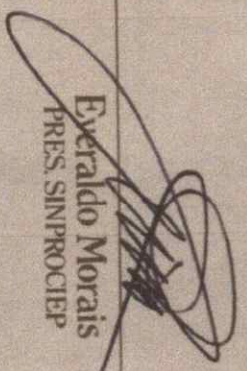



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE CONTROLE INTERNO
E EXTERNO DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIFICADO

Certificamos que RANIERE LEITE DÓIA

participou do I CONGRESSO DOS PROFISSIONAIS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO ESTADO DA PARAIBA realizado dias 27 a 29 de Setembro de 1991.


Everaldo Morais
PRES. SINPROCIPEP


Mirtzi Lima Ribeiro
COORDENADORA GERAL

Apoio:





AMAZONIA CURSOS

Certificação



conferido a

RANIERE LEITE DOIA

Por ter participado do Curso Livre
CONTABILIDADE DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Tipo: Capacitação/Atualização
Certificado Registrado Sob. Nº 008.587805

Carga Horária: 20 Horas
Período: 10/09/2019

Base Legal: Lei Nº 9394/96, Art 40, Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, Art. 25ª.
Decreto 5154/2004, Art. 3ª

Belém, 10/09/2019

Assinatura do(a) Aluno(a)

Prof. Me. Ezequiel G. Dornelas
Diretor



CNPJ: 10.910.194/0001-16

Conteúdo - Ementa

- 1 TERCEIRIZAÇÃO
- 3 CONCEITO
- 4 CARACTERÍSTICAS
- 5 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA TERCEIRIZAÇÃO
- 6 CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 7 ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 8 SERVIÇO PÚBLICO DIFERENÇA ENTRE SERVIDOR E EMPREGADO PÚBLICO
- 9 AS PECULIARIDADES DA TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO
- 10 O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
- 11 RESPONSABILIDADE DO ESTADO
- 13 TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O NOVO CONCEITO DE SUBORDINAÇÃO ESTRUTURAL
- 14 CONCEITO DE SUBORDINAÇÃO ESTRUTURAL
- 15 JUSTIFICATIVAS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO
- 16 PONDERAÇÕES IMPORTANTES
- 17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

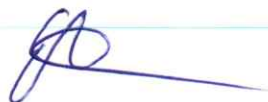


Certificado emitido eletronicamente
Autenticar em: <https://www.amazoniacursos.com.br/certificados>
Código de Autenticação: 2019-8A36-820B



Conteúdo - Ementa

Introdução
Analisando o uso de TICs
Administrações públicas municipais
Disponibilização de informações públicas
Solicitando e acompanhando serviços
Responsabilidade das administrações municipais
Modelo de mensuração de uso das TICs
Interação entre administrações municipais e a sociedade
Conclusões
Referências bibliográficas



SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Autenticar em: <http://www.amazoniacursos.com.br/autenticacao/>



ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO

Certificamos que
RANIERI LEITE DÓIA

participou do **ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, nos dias 11, 12 e 13 de maio 1999, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília, DF.

Realização:




Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA

CRCPB

SINCCASP
SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

11 a 13
Maio/2016

Certificadas



Certificamos que

Raniere Leite Doia

participou do **SINCCASP** - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado de **11 a 13 de maio de 2016**, no Auditório Celso Furtado - TCE/PB, em João Pessoa/PB, com carga horária de 32 horas.

Garibaldi Dantas Filho
Presidente do CRCPB

Tarciso Martins de Oliveira
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: RJR7 G7D3 Z1ZL U4HZ





Certificamos que **Raniere Leite Doia** concluiu o **Curso Gestão Pública II**

de **28/03/2018** a **12/05/2018**, com a carga horária total de **60 horas**.

Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à ABED.

Válido em todo o Brasil.

Código do certificado: EDUCAGR17765882
O certificado poderá ser consultado na página: www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php

Curso legalizado pela Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)

Lucieli Leite
Diretora

SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Certificamos que

RANIERE LEITE DOIA

participou da **Mostra Paraíba Transparente** realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2015, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, com carga horária de 14h.

ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
Coordenador do Foccco - PB

FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PATOS
CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA

PATOS PARAIBA

Certificado



A Faculdade de Ciências Econômicas de Patos e o Centro Acadêmico de Economia
certifica que o RANIERE TEIXEIRA DÓIA participou do
IV SESEP - SIMPÓSIO DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA DE PATOS, no período
de 06 a 10 de Novembro de 89, com carga horária 30 horas, na qualidade de
OUVINTE *****

PATOS PB 10 DE NOVEMBRO DE 1989



DIRETOR PRESIDENTE C. A. ECONOMIA

PRESIDENTE C. A. ECONOMIA



DIRETOR DA FACULDADE C. ECONÔMICAS/PATOS

PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS

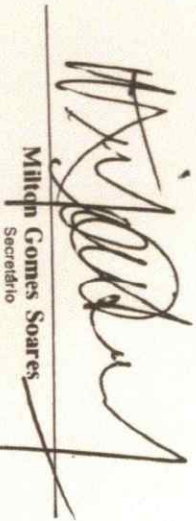
Certificado

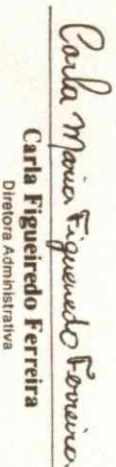
O/A Sr.(a) _____

RANIERI LETTE DOIA

participou do III Seminário sobre Licitação Pública e Contratos Administrativos, no período de 28 a 30 de julho de 1993, totalizando 25 horas.

João Pessoa, 30 de julho de 1993


Milton Gomes Soares
Secretário

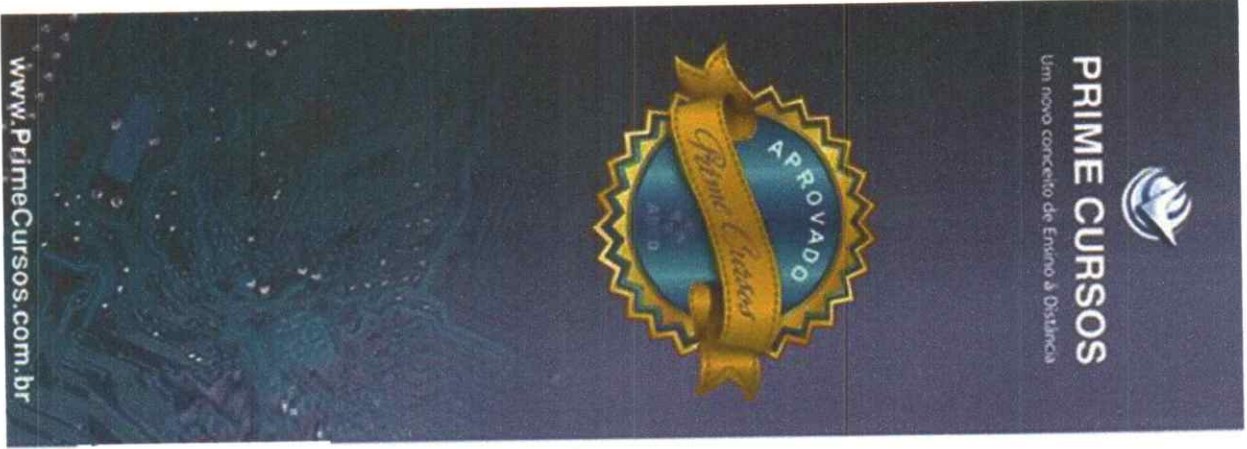

Carla Figueiredo Ferreira
Diretora Administrativa



PARAÍBA

GOVERNO A SEU SERVIÇO





CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

RANIERE LETTE DOIA

Concluiu o **Curso de Noções de Gestão Pública**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino à Distância)

Carga horária: 15 horas
Mês e ano da conclusão: janeiro/2018

Antônio José Braun
Diretor

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade
deste Certificado, acesse a página:
www.primecursos.com.br/confirmar
e digite o código 10006-59134 11





QUINTA GERAÇÃO
CONSULTORIA E SOFTWARE LTDA

Certificado de Participação

Conferido a

Raniere Leite Dóia

Pela participação no Treinamento:
"CONNECTIVIDADE E PCANYWHERE"
- Carga Horária: 6 horas -

Outorgado por

**QUINTA GERAÇÃO CONSULTORIA E
SOFTWARE LTDA**

João Pessoa(PB), 31 de maio de 1997

Gabriel Pires do Carmo
Instrutor

João Carlos Rodrigues Pereira
Coordenador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Certificamos que

RANIERE LEITE DOIA

participou do **TREINAMENTO SAGRES DIÁRIO - PREFEITURAS MUNICIPAIS**, realizado no dia 17 de julho do corrente ano, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com carga horária de 02h.

João Pessoa, 17 de julho de 2017.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
/Presidente do TCE/PB

52



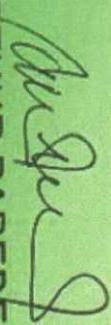
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

Certificamos que

RANIERE LEITE DOIA

participou do *Treinamento dos Assessores Técnicos responsáveis pelo envio das informações de Balancetes e Prestação de Contas Anual - Turma 2*, realizado no dia 24 de janeiro de 2017, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, com carga horária de 1h.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017


Conselheiro **ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA**
Presidente do TCE/PB


Conselheiro **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
Coordenador da ECOSIL





Certificado

Conferido a

RANIERE LEITE DOIA

CPF: 76499952400

Por ter participado do Curso Livre
CONTRATOS TEMPORÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Capacitação/Atualização
Aproveitamento: 8,0
Cert. Nº 012.85733

Carga Horária: 60 Horas
Data Matrícula: 14/01/2017
Data Conclusão: 22/01/2017

Lei Nº 9394/96, Art 40, Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, Art. 25º.
Decreto 5154/2004, Art. 3º.
Belém, 22/01/2017

Assinatura do/a Aluno/a

Ezequiel Gonçalves Dormelas
Diretor

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA
 É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
 Endereço Virtual: www.ginead.com.br



Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página www.ginead.com.br/curso-certificado.php e digite o código: **523418**

Sandro Borges Vale
 Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
 CNPJ: 26.962.760/0001-73

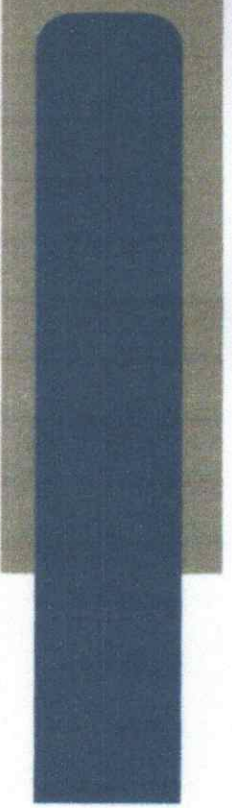
Goiânia, 11 de setembro de 2019.

Realizado no período de 12/08/2019 a 11/09/2019, cumprindo uma carga horária de **60 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Licitações e Contratos

Certificamos, para os devidos fins, que **RANIERE LEITE DOIA** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:


CERTIFICADO



Certificado

Conferido a

RANIERE LEITE DOIA

CPF: 76499952400

Por ter participado do Curso Livre

CONTRATOS TEMPORÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Capacitação/Atualização

Aprovação: 8,0
Cert. N° 012.85733

Carga Horária: 60 Horas
Data Matrícula: 14/01/2017
Data Conclusão: 22/01/2017

Lei N° 9394/96, Art 40, Resolução CNE/CEB N° 6/2012, Art. 25°.
Decreto 5154/2004, Art. 3°.

Belém, 22/01/2017

Assinatura do/a Aluno/a

Ezeildo Gençalves Dornelas
Diretor



ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle

Registro CNPJ: 21.197.672/0001-09

www.cursosabeline.com.br

www.abeline.com.br

Conteúdos Ministrados

Diretrizes da Contabilidade Pública

- 1º Módulo: Introdução
- 2º Módulo: Novo Ambiente da Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- 3º Módulo: Princípios de Contabilidade para o Setor Público
- 4º Módulo: Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público
- 5º Módulo: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)
- 6º Módulo: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)
- 7º Módulo: Siconfi
- 8º Módulo: Referências bibliográficas

Total da carga horária de 40h/a

Base legal: n.º 9394/96 art. 67 e 87, inciso III e Parecer n.º 64/2004 - CEDF



Associação Brasileira de Educação Online

Centro de Formação e Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estado e Pesquisa

Certificado

Certificamos que **Raniera Leite Doia** participou do curso de **Diretrizes da Contabilidade Pública**, realizado no período 10 de dezembro a 11 de janeiro de 2016, com carga horária total de 40h/a

Concluído em 11 de janeiro de 2016

Miquelias Martins da Rocha
Presidente



Autenticação via QR CODE
Cursos Abeline do Brasil
www.cursosabeline.com.br



Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página www.cursosabeline.com.br/pt-br/confirmar e digite o código: 4ac6c7

ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle e Registro

CNPJ.: 21.197.672/0001-09

www.cursosabeline.com.br

www.abeline.com.br

Conteúdos Ministrados

Noções Básicas Gestão Pública

- 1º Módulo: Introdução
- 2º Módulo: A Administração Pública no Brasil
- 3º Módulo: Conceitos e aspectos fundamentais
- 4º Módulo: Organização da administração pública no Brasil
 - 5º Módulo: Administração direta
 - 6º Módulo: Administração indireta
- 7º Módulo: Princípios da Administração Pública
 - 8º Módulo: Princípios básicos
 - 9º Módulo: Princípios Fundamentais
- 10º Módulo: Gestão de Recursos Humanos na Gestão Pública Federal
- 11º Módulo: A importância das qualificações humanas

Total da carga horária de 20h/a

Base legal: nº.9394/96 art. 67 e 87,
inciso III e Parecer nº.64/2004 - CEDF



Associação Brasileira de Educação Online
Centro de Formação e Desenvolvimento
Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Certificado

Certificamos que **Raniera Leite Doia** participou do curso de **Noções Básicas Gestão Pública**, realizado no período 10 de dezembro a 13 de janeiro de 2017, com carga horária total de 20h/a

Concluído em 13 de janeiro de 2017

Miqueias Martins da Rocha
Presidente



Autenticação via QR CODE
Cursos Abeline do Brasil
www.cursosabeline.com.br



Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página www.cursosabeline.com.br/pg-confirma e digite o código: 6f2cac



ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle e Registro

CNPJ.: 21.197.672/0001-09

www.cursosabeline.com.br

www.abeline.com.br

Conteúdos Ministrados

Normas Brasileiras de Contabilidade

Aplicadas ao Setor Público NBCASP

- 1º Módulo: Introdução
- 2º Módulo: Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público
- 3º Módulo: Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público
- 4º Módulo: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- 5º Módulo: Quadro de convenção das IPSAS
- 6º Módulo: Quadro comparativo entre a IPSAS e a NBCASP
- 7º Módulo: Considerações Finais
- 8º Módulo: Referências Bibliográficas

Total da carga horária de 120h/a

Base legal: nº 9394/96 art. 67 e 87, inciso III e Parecer nº 64/2004 - CEDF



Associação Brasileira de Educação Online

Centro de Formação e Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Certificado

Certificamos que **Raniere Leite Doia** participou do curso de **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP**, realizado no período de 24 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, com carga horária total de 120h/a

Concluído em 24 de janeiro de 2017

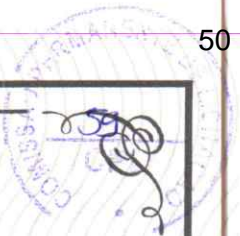
Miqueias Martins da Rocha
Presidente



Autenticação via QR CODE
Cursos Abeline do Brasil
www.cursosabeline.com.br



Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página www.cursosabeline.com.br/pg-confirma e digite o código: 489665



Learncafe Ensino Online

CERTIFICADO

de

CONCLUSÃO

Certificamos que

Raniere Leite Doia

CPF: 764.999.524-00

concluiu o curso de aperfeiçoamento

Gestão Pública Empreendedora

Empresa Responsável: Learncafe Ensino Online Eireli - Me

CNPJ: 17.685.718/0001-61



Com início em 14/01/2015 e término em 14/01/2015

Com duração de 4 hora(s)

Código localizador: 2379358.974889.18284



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Para verificar a autenticidade desta declaração, acesse: <https://www.primrecursos.com.br/confirmar/> E digite o código 10006-5913411

Antônio José Braun
Diretor

Carga horária: 15 horas

- Introdução
- A Administração Pública no Brasil
- Conceitos e aspectos fundamentais da Administração Pública
- Organização da administração pública no Brasil
- Princípios da Administração Pública
- Gestão de Recursos Humanos na Gestão Pública Federal
- Concurso Público e Gestão de Pessoas por Competências
- Anseios dos Servidores na Gestão Pública Federal
- Bibliografia/Links Recomendados

Conteúdo Programático:

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

(Empresa associada à ABED – Associação Brasileira de Ensino à Distância)

PRIME CURSOS DO BRASIL

Concluiu em 06 de Janeiro de 2018, o Curso de Noções de Gestão Pública pela

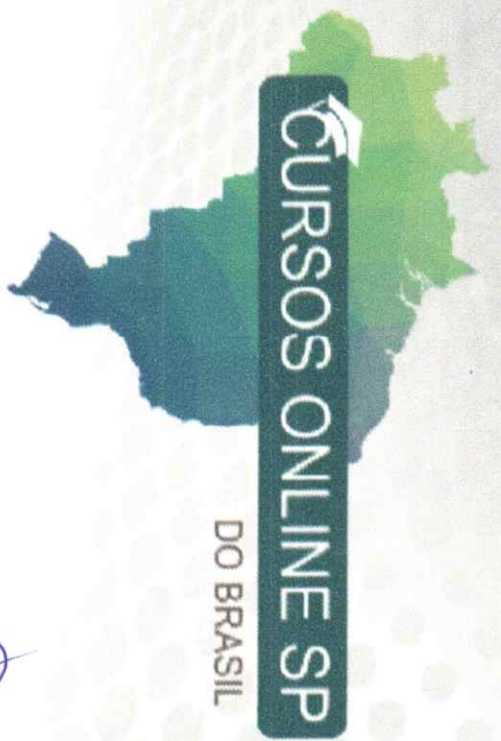
RANIERE LEITE DOIA

Declaramos, para os devidos fins, que





CERTIFICADO



Certificamos que Raniere Leite Doia

concluiu o Curso Direito Administrativo

10/05/2014 a 25/05/2014, com a carga horária total de 55 horas.

Ministrado por esta Instituição de Ensino. Válido em todo o território nacional.



Pablo Márques
Pablo Márques
Diretor

Instituição de Ensino Cursos Online SP do Brasil - CNPJ: 17.881.936/0001-71

Empresas e Instituições poderão consultar a veracidade desse certificado através da página: www.cursosonlineSP.com.br/autentica.php

Código do certificado: CURSOSGR35547694

Curso reconhecido conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/12/2020 às 15:19:27 foi protocolizado o documento sob o N° 73828/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Edson Nogueira de Andrade.

Número do Contrato: 000000122020

Data da Publicação: 11/03/2020

Data da Assinatura: 10/03/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 39.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB

Contratado (Nome): RANIERE LEITE DOIRA EIRELI - ME "ASCONTA"

Contratado (CNPJ): 23.816.597/0001-42

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 233

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	fe90f2d62429dc8afe0de4ff24345918
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	70a4af04a9cd864a277c03eeccf859fd
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	70a4af04a9cd864a277c03eeccf859fd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	3717c3fd35bec64fc7a8c25c7f7f6132
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	24af229f907cd2ba6a2fc7ba233f31c4

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 73826/20

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/12/2020 às 15:19h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 73828/20 ao Documento 73826/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 73826/20:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	4	70a4af04a9cd864a277c03eeccf859fd
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	5	24af229f907cd2ba6a2fc7ba233f31c4
[PDF] Contrato	6 - 9	fe90f2d62429dc8afe0de4ff24345918
[PDF] Designação do fiscal do contrato	10	70a4af04a9cd864a277c03eeccf859fd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	11 - 53	3717c3fd35bec64fc7a8c25c7f7f6132
RECIBO PROTOCOLO	54	f6bc4fd2bbae0f1c82cf6ce05a89ff91

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB